

a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

16 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207559426

Deliberação (extrato) n.º 157/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 19 de novembro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado a Maria Albertina Monteiro Salvador do Ó, Assistente Operacional do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

16 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207559101

Deliberação (extrato) n.º 158/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 8 de outubro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas pelo Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado a Maria Carla Viegas Carepa, Assistente Técnica do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a prestação do trabalho em regime de jornada contínua de 8 horas diárias, nos termos da cláusula 8.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e tendo por referência o novo período normal de trabalho previsto na Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

16 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Angel Lopes Madeira*.

207559215

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 1749/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Ana Rosa Ferreira Lages	500 — Matemática	14,5
Graça Maria Caldeira Rocha	230 — Matemática e Ciências da Natureza.	14
João Miguel de Barros Zão	230 — Matemática e Ciências da Natureza.	13
Sónia Cristina Henrique Pires Fernandes.	430 — Economia e Contabilidade.	15

12 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207561872

Despacho (extrato) n.º 1750/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 27 de dezembro de 2013 do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que foi procedido do parecer do Secretário de Estado da Administração Pública por despacho de 06 de dezembro de 2013, e após obtida a anuência da Câmara Municipal do Cartaxo, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente operacional Maria do Rosário de Fátima Santos Magalhães no Agrupamento de Escolas João da Silva Correia, concelho de São João da Madeira, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 2.ª e a 3.ª posições.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de dezembro de 2013.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.

207561904

Despacho (extrato) n.º 1751/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 8 de janeiro de 2014, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues no Agrupamento de Escolas de Odivelas n.º 4, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, procedido do Despacho n.º 6529/2013, de 21 de dezembro de 2013, do Secretário de Estado da Administração Pública proferido nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e após obtida a anuência da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos da Região Autónoma da Madeira, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 3.ª e a 4.ª posição, com produção de efeitos à data do despacho.

20 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Pereira*.

207558738

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 1752/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sucessivamente alterada, torna-se público que, obtido o acordo entre todas as partes, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da Técnica Superior, Maria Beatriz da Silva Gonçalves, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sucessivamente alterada, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, passando a trabalhadora a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral do Ensino Superior, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem auferindo o vencimento correspondente à 8.ª posição remuneratória e ao nível 39 da Tabela Remuneratória Única.

21 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

207558916

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Amadora 3

Aviso n.º 1550/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional, entre Janeiro e Junho.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do